

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Do Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 16 de setembro de 2021,
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor João Batista Cardoso pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências".

PROTOCOLO Nº: 3.800/2021.

DATA DA ENTRADA: 24/09/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 27 10 9 / 2021 	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 27 10 9 / 2021 	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	--------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☐ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



LEITURA NA SESSÃO
27/09/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>24/09/2021</u> Hrs <u>12:26</u> SobNº <u>3800</u> Ass.: <u>Belami Sicho</u>	Projeto De Lei	Nº <u>39</u> / <u>2021</u>	APROVADO
	☒ Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autora Ver. Franco Valerio Cebalho da Cunha

Partido-PROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Profº Leandro Santos
Vereador - DEM
Câmara Municipal de Cáceres

“Dispõe sobre a concessão de Título de **Cidadão Cacerense**” ao ilustre senhor **João Batista Cardoso** Pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município e dá outras providências”:

Valdenir Dutra
Vereador - PSC
Câmara Municipal de Cáceres

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilustre Senhor **João Batista Cardoso**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação. **Isaias Bezerra**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

CLODOMIRO DA
SILVEIRA
PEREIRA
JUNIOR:9228436
1153

Assinado de forma digital por CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.09.22 11:35:42 -04'00'

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS:98442007172
Assinado de forma digital por FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS:98442007172
Dados: 2021.09.22 10:59:27 -04'00'

FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA:39555690120
Assinado de forma digital por FRANCO VALERIO CEBALHO DA CUNHA:39555690120
Dados: 2021.09.22 08:42:17 -04'00'

RUBENS MACEDO:149
Assinado de forma digital por RUBENS MACEDO:149
Dados: 2021.09.22 10:09:47 -04'00'

CELSON SILVA:45860378149
Assinado de forma digital por CELSON SILVA:45860378149
Dados: 2021.09.22 09:49:11 -04'00'

Assinado de forma digital por CELSON SILVA:45860378149
Dados: 2021.09.22 09:49:11 -04'00'

FLAVIO ANTONIO LARA
SILVA:70389977187
Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187
Dados: 2021.09.22 11:13:57 -04'00'

Ver. Franco Valerio Cebalho da Cunha (PROS)

CURRICULUM VITAE

JOÃO BATISTA CARDOSO - brasileiro, em união estável, advogado, OAB/MT-5303, portador da CI. 157538 SSP/MT, CPF. 051.570.721-04, residente e domiciliado à rua Carioca, nº 65 - CEP. 78210-575 - Bairro Santa Rosa - Endereço eletrônico jb_cardoso2@hotmail.com - Cáceres MT.

Pai - Orivaldo Cardoso

Mãe - Rita de Carvalho Cardoso.

FORMAÇÃO.

Advogado militante formado na Universidade Federal de Mato Grosso em 1.982 - Cuiabá - Mt.

PERFIL PROFISSIONAL.

1 - Exército Brasileiro - 1968/1969 - Brigada de Infantaria Paraquedista - Rio de Janeiro;

2 - 1970 - 16º Batalhão de Caçadores - Cuiabá Mt;

3 - 1971 à 20 de junho de 1974 - Telegrafista no Departamento de Telecomunicações de Mato Grosso - DETELMAT;

4 - 01 de julho de 1974 - Ingresso na Polícia Rodoviária Federal através de concurso público - Cuiabá Mt;

5 - 1976 - Curso de Escolta e Batedor da Polícia Rodoviária Federal;

6 - Em 17/06/1982 - Comandei a **ESCOLTA DE BATEDORES DA PRF** ao **Presidente Figueiredo** em sua visita à Cáceres Mt;

7 - Em 1985 através da Portaria 1542 de 29/05/1985 - fui designado para exercer a função de **Chefe de Núcleo de Polícia Rodoviária Federal** em Cáceres - Mt. (1985/1988);



8 - Em 1988, transferido para Sede em Cuiabá fomos designados para assumir através da Instrução de Serviço 003/88 do Inspetor Chefe da PRF/MT, a função de CHEFE DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - NOE/11 (Motociclistas) com área de operação em todas as Rodovias Federais de Mato Grosso até as divisas com estados vizinhos e fronteira com a Bolívia;

9 - Em 28 de janeiro de 1992, através da Portaria 97 do Secretário de Administração Geral do Ministério da Justiça fomos designado CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA - Cód. FG-1, DA 2ª SUPERINTENDENCIA DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MT;

10 - Em 09 de junho de 1992, através da Portaria 120 do Secretário Executivo do Ministério de Justiça, fomos designado para substituir o Chefe de Serviço de Operações, Código DAS-101-1 da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em seus impedimentos eventuais;

11 - Em 08 de dezembro de 1992 - Fomos designado pelo Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, através da Portaria 115, para, compor a Comissão de trabalho de elaboração do Manual de Operações da Polícia Rodoviária Federal em Brasília DF;

12 - Retornando à Cuiabá permanecemos na função de Chefe Seção de Policiamento e Segurança Rodoviária e chefe do Núcleo de Operações Especiais de MT;

13 - Em 1994, fomos transferidos para Cáceres onde permanecemos a disposição do SINPRFMT até a aposentadoria em 1997.

14 - Formado em direito passei a advogar à partir da aposentadoria já que estava impedido até então;

15 - Em 29 de fevereiro 2003/2005, fomos nomeado pelo Governador Blairo Borges Maggi para exercer o cargo de Direção Geral e Assessoramento Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

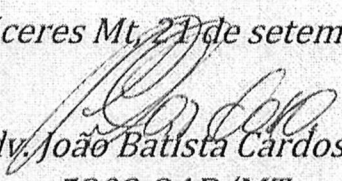
16 - 17 de setembro de 2004 - Recebemos o CERTIFICADO de Conclusão do Curso de Gestão Estratégica em Gerenciamento de Crise (Presídios e Cadeias Públicas).

17 - 23 de julho de 2005 - Fomos agraciados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal com o CERTIFICADO pelos relevantes serviços prestados com Guardião das Rodovias Federais.

18 - Em fevereiro de 2008, fomos nomeados para assumir a Coordenadoria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cáceres à convite do então Prefeito Ricardo Henry;

19 - À partir dessa data retornamos as atividades no escritório de advocacia onde permanecemos até presente data.

Cáceres Mt, 21 de setembro de 2021.


Adv. João Batista Cardoso
5303 OAB/MT